

Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2026

Concede Moção de Aplausos à Senhorita Zilda Cardoso Lopes, em reconhecimento à sua dedicação aos estudos, à sua trajetória acadêmica e ao exemplo de perseverança e superação.

A Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, por iniciativa dos Vereadores que a este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova a seguinte Moção de Aplausos:

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** à Senhorita **Zilda Cardoso Lopes**, natural do Município de São Domingos-GO, em reconhecimento à sua destacada trajetória de dedicação à educação, à formação acadêmica e à qualificação profissional, ao seu esforço pessoal e ao exemplo de perseverança, que inspira a juventude dominicana.

Art. 2º A presente homenagem fundamenta-se na brilhante trajetória da homenageada, criada na região das Lages, filha dos senhores Guido Cardoso Soares e Cristiane Bezerra Lopes Cardoso, que, após concluir sua formação na rede pública de ensino do Município de São Domingos, buscou, por meio da educação, crescimento pessoal e profissional.

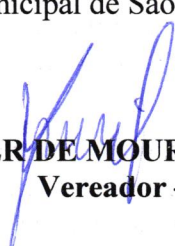
Durante sua permanência em Goiânia, Zilda demonstrou extraordinário comprometimento com sua formação acadêmica, concluindo duas graduações, resultado de muito esforço, disciplina e dedicação. Sua história evidencia que a educação transforma vidas e que, com determinação, é possível superar desafios e alcançar grandes conquistas.

Mesmo desenvolvendo sua carreira na capital, Zilda mantém fortes vínculos com suas origens, preservando o carinho por São Domingos e o desejo de, futuramente, retornar ao município para contribuir com o desenvolvimento de sua terra natal.

Sua caminhada representa um exemplo para os jovens de São Domingos, demonstrando que a valorização dos estudos, o respeito aos ensinamentos da família e a perseverança são instrumentos capazes de transformar sonhos em realidade.

Art. 3º Esta Moção de Aplausos será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora, com a devida ciência à homenageada.

Câmara Municipal de São Domingos-GO, 21 de setembro de 2026.


YUSTER DE MOURA OLIVEIRA
Vereador – PP

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi afixado no “placard” da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, para publicação, a fim de que surta os efeitos legais.

São Domingos-GO, 23/09/2026

